



MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Direção e Gestão de Procedimentos

ALEXANDRE BRANCO GAUDÊNCIO, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, no uso da competência que me é conferida pelas alíneas a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda no âmbito do artigo 55.º do Código de Procedimento Administrativo, ambos na sua atual redação, mantenho a designação da Dr.ª Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, técnica superior do Gabinete Jurídico desta Autarquia, para Diretora de Procedimento e a Assistente Técnica Sónia Rodrigues para Gestora de Procedimento dos seguintes tipos de processos:

- ✓ Reclamação;
- ✓ Pedido de Indemnização Cível;
- ✓ Declaração de Utilidade Pública;
- ✓ Procedimentos dos Regulamentos Administrativos;
- ✓ Procedimentos relativos a transgressões, reclamações e impugnações ou recursos.

E para as substituir, nas suas ausências ou em caso de impedimento, designo a Dr.ª Cristina Simão, técnica superior do Gabinete Jurídico desta Autarquia.

Ribeira Grande, 14 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara

Alexandre Branco Gaudêncio

